

CARNAVAL 2019 | CADASTRAMENTO DE ATIVIDADES CARNAVALESCAS

A Prefeitura de Juiz de Fora, através da Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage – Funalfa, torna público que no período de 09 de janeiro a 1º de fevereiro de 2019 estará recebendo o cadastramento de interessados na realização de blocos e/ou outras atividades carnavalescas a serem realizados no período de 15 de fevereiro a 05 de março de 2019.

1. Do cadastramento

1.1 O cadastramento será realizado no Espaço Cidadão JF, localizado à Avenida Barão do Rio Branco, nº 2.234 – térreo, Parque Halfeld, Centro, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

2. Da documentação

2.1 O solicitante deverá preencher o Formulário e o Requerimento, disponíveis no site <www.pjf.mg.gov.br>, no Espaço Cidadão JF e no Departamento de Cultura da Funalfa, e apresentar, conjuntamente, os demais documentos:

- a) Formulário preenchido corretamente, com todas as informações solicitadas;
- b) Requerimento preenchido corretamente, com todas as informações solicitadas;
- c) Cópia do RG do responsável pelo evento/atividade;
- d) Cópia do CPF do responsável pelo evento/atividade;
- e) Croqui do local onde será realizada a atividade, incluindo o percurso em caso de desfile;
- f) Carta de anuência da Sociedade Pró-Melhoramentos (SPM) do bairro – apenas quando houver fechamento de rua.

2.1.1 Caso o responsável pelo bloco seja também o presidente da SPM, a carta de anuência deverá ser assinada por toda a diretoria.

2.1.2 Caso o bairro não possua SPM, ou quando não estiver regularizada, o solicitante deverá organizar um abaixo-assinado entre os moradores da região dando sua ciência à realização do evento.

2.1.3 A não apresentação de quaisquer dos documentos acima relacionados implicará no indeferimento da proposta pela Comissão de Análise dos Pedidos.

2.1.4 A apresentação de declarações falsas poderá sujeitar o solicitante às sanções legais cabíveis, além do indeferimento da proposta, pela Comissão de Análise dos Pedidos.

2.2 Após a aprovação do evento pela Comissão de Análise dos Pedidos, o solicitante deverá entrar com o pedido de alvará junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG).

2.2.1 Considerando que a proposta original poderá sofrer alguma alteração, o alvará dos Bombeiros deverá estar de acordo com as datas e os horários acertados com a Comissão de Análise dos Pedidos.

2.2.2 A liberação do alvará do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais segue legislação própria da corporação, mas a concessão do mesmo não implica na automática aprovação do evento pela Prefeitura de Juiz de Fora.

2.3 O alvará de liberação do evento, emitido pela Secretaria de Atividades Urbanas, só será entregue mediante apresentação do alvará do CBMMG.

2.4 É também responsabilidade do solicitante providenciar junto à Cemig o pedido de ponto de energia ou ligação de chave provisória de energia, quando for o caso, e o pagamento do referido serviço.

2.5 Eventos realizados em área de domínio particular com cobrança de ingresso deverão utilizar o formulário cód. 117, também disponível no Espaço Cidadão JF.

3. Da análise dos pedidos

3.1 Os pedidos serão analisados pela Comissão de Análise dos Pedidos, que será formada por representantes de setores da PJJ e instituições que guardam relação com os referidos eventos, a saber:

- Secretaria de Governo (SG/PJJ)
- Secretaria de Transporte e Trânsito (Settra/PJJ)
- Secretaria de Atividades Urbanas (SAU/PJJ)
- Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania (Sesuc/PJJ)
- Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage (Funalfa/PJJ)
- Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG)
- Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG)

3.2 A Comissão se reunirá semanalmente, no período de 17 de janeiro a 14 de fevereiro de 2019 para realizar a análise dos pedidos.

3.3 A Comissão irá realizar sua análise de acordo com os seguintes aspectos:

- a) relevância cultural e comunitária do evento/atividade;
- b) natureza do evento/atividade;
- c) localização do evento/atividade, incluindo sua proximidade com hospitais, escolas, bens tombados e afins;
- d) impacto no funcionamento da rotina e cotidiano da cidade;
- e) necessidade de alteração de trânsito;
- f) público previsto;
- g) histórico da realização do evento/atividade;
- h) capacidade de suporte logístico dos órgãos públicos envolvidos;
- i) possível concentração de eventos no mesmo dia, região e/ou horário;
- j) horário de início e término do evento/atividade;

3.4 O alvará concedido é nominal e intransferível, sendo vedada aos contemplados sua cessão a terceiros.

3.5 A concessão do alvará não acarreta, aos órgãos públicos, a obrigação de cessão ou compartilhamento de quaisquer outros bens, direitos e benefícios.

4. Das respostas

4.1 As respostas serão semanalmente expedidas e afixadas no painel interno da Funalfa a partir de 18 de janeiro.

Juiz de Fora, 09 de janeiro de 2019.


José Américo Mancini de Paiva Júnior

Superintendente
Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage

SOLICITAÇÃO DE ALVARA PARA ATIVIDADES CARNAVALESCAS		PETIÇÃO Nº	
Nome do Bloco:			
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE		<input type="checkbox"/> PESSOA FÍSICA	<input type="checkbox"/> PESSOA JURÍDICA
NOME DO SOLICITANTE:			
CPF (Pessoa Física)	CNPJ (Pessoa Jurídica)	CPF do responsável Legal (Pessoa Jurídica)	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:	CEP:	TEEFONE:	
E-MAIL:			
Período de solicitação: 09 de janeiro a 1º de fevereiro			
O SOLICITANTE, ACIMA IDENTIFICADO, VEM REQUERER:			
<input type="checkbox"/> 01	<input type="checkbox"/> EVENTOS EM ÁREA DE PATRIMÔNIO TOMBADO E/OU NO SEU ENTORNO	<input type="checkbox"/> 02	<input type="checkbox"/> EVENTO EM ÁREA DE DOMÍNIO PARTICULAR
<input type="checkbox"/> 03	<input type="checkbox"/> FECHAMENTO DE RUA	<input type="checkbox"/> 04	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> 05	<input type="checkbox"/> OUTROS		
LOCAL DO EVENTO:			
TRAJETO (EM CASO DE DESFILE) INCLUINDO CONCENTRAÇÃO E DISPERSÃO:			
HORARIO DA CONCENTRAÇÃO			HORARIO DO INÍCIO DO DESFILE
HORÁRIO DO TÉRMINO DO DESFILE			HORÁRIO DO TÉRMINO DO EVENTO COM A DISPERSÃO (SE FOR O CASO)
DETALHAMENTO DO EVENTO: HISTÓRICO, OBJETIVO, PÚBLICO-ALVO.			
PÚBLICO ESTIMADO			
() PESSOAS			

**SOLICITAÇÃO DE APOIO E AUTORIZAÇÃO PARA
REALIZAÇÃO DE EVENTOS CARNAVALESÇOS**

Assinale com um X na estrutura pretendida:

Palco :

OBS: O proponente deve estar ciente de que a montagem não poderá interditar a via pública.

Barraca: Quantidade:

Módulo:

OBS: A estrutura montada e somente a base, sem a tenda para cobertura.

OBS: A Funalfa não realiza montagem/desmontagem fora do horário comercial.

ASSINATURAS

NOME COMPLETO DO SOLICITANTE:

CONFERI TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS

ASSINATURA DO SOLICITANTE

ASSINATURA / CARIMBO DO SERVIDOR DO ESPAÇO CIDADÃO JF CENTRO

DATA DE ENTRADA / / .

DATA DE RECEBIMENTO: / / .

DESPACHO (RESERVADO A PJF/COMISSÃO)

DEFERIDO

INDEFERIDO

DATA: / / .

1 - É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDO NO EDITAL DE SOLICITAÇÃO DE APOIO/ALVARÁ PARA EVENTOS CARNAVALESÇOS (ITEM 2 - DA DOCUMENTAÇÃO) SOB PENA DE INDEFERIMENTO.

2 - A OMISSÃO, INVERACIDADE OU NÃO CUMPRIMENTO DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS E PROPOSTAS NESTE FORMULÁRIO IMPLICARÁ PENALIDADES LEGAIS AO SOLICITANTE E /OU ORGANIZADOR DO EVENTO.



Modelo único de requerimento para solicitação de alvará para
realização de atividades carnavalescas

Eu, _____,

CPF nº _____, RG nº _____,

Endereço _____,

Responsável legal e legítimo da entidade carnavalesca:

venho requerer autorização e apoio dos diversos setores e secretarias da Prefeitura de Juiz de Fora para
realização do evento/atividade:

dentro da programação de carnaval da cidade:

Dia (s): _____

Horário (s): Início _____ Término _____

Endereço do evento: _____

nº: _____ complemento: _____

Bairro: _____ referência: _____

Juiz de Fora, de

de

Assinatura